592

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 96

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	**EMENDA IMPOSITIVA**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**03**
Autoria:	**LUIZ MAURILIO MORETTI**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA CIVIL**

Objeto da Emenda:
DESTINAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) À SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, COM A FINALIDADE DE CUSTEIO DE MATERIAIS PERMANENTES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JAHU.

Objetivo Geral:
Instituir o programa da rede de rádios de emergência, integrando as forças de auxílio, defesa e proteção da população, com rádios comunicadores e equipamentos de alta potencia, integrando a comunicação da área rural em situações de risco, com resposta rápida.

Justificativa:
Aquisição de equipamentos de rádios comunicadores, antenas repetidoras e outros dispositivos de alta potencia para criar e integrar a rede de rádio de emergência no município de Jahu, ampliando a comunicação com a área rural, facilitando o pedido de ajuda e socorro nas mais diversas adversidades.

CÂMARA MUNICIPAL FOLHA Nº 593

Metas e Resultados:

Implementar uma rede de rádio de emergência no município de Jahu por meio da aquisição de rádios comunicadores, antenas repetidoras e equipamentos de alta potência, ampliando a comunicação especialmente na área rural e fortalecendo a integração entre Defesa Civil, Polícia Militar, Polícia Ambiental e demais órgãos. Melhoria da resposta a emergências urbanas e rurais, mesmo em situações de falha de sinal de celular ou falta de energia.Capacitação de usuários e formação de NUPDECs comunitários, fortalecendo ações preventivas, de mitigação e de resposta. Aumento da segurança da população rural, especialmente diante de eventos recorrentes como incêndios, que em 2024 afetaram quase 16 mil hectares. Agilidade na solicitação de socorro e coordenação entre equipes envolvidas em situações críticas.

Público Alvo: MUNÍCIPES RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	42	SECRETARIA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Sub Unidade:	01	SECRETARIA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	182	DEFESA CIVIL
Programa:	0037	JAHU EM AÇÃO: PREPARADOS PARA O FUTURO
Ação:	2076	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA DEFESA CIVIL
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$	50.000,00

594

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

(N- Emenda (4)/2025)